

Edital 001/2024 do Processo Seletivo da Liga Acadêmica de Fisioterapia Pediátrica da Uninassau Juazeiro do Norte - LAPED

A Liga Acadêmica de Fisioterapia Pediátrica Uninassau Juazeiro do Norte - LAPED vinculada como atividade de extensão a **UNINASSAU - Centro Universitário Maurício de Nassau**, comunica que no período de **01/06/2023** das 08:00 horas até o dia **21/06/2024** às 23:59 horas estarão abertas as inscrições para o **1º processo seletivo** para ingresso em todas as atividades promovidas pela Liga Acadêmica de Fisioterapia Pediátrica da Uninassau Juazeiro do Norte (LAPED), no decorrer dos semestres de **2024.2 e 2025.01**

I – DA LIGA ACADÊMICA

Art. 1º - A **Liga Acadêmica de Fisioterapia Pediátrica (LAPED)** é uma entidade civil, sem fins lucrativos, apartidária, não religiosa e com caráter profissional. Desenvolvida por discentes do curso de Bacharelado em Fisioterapia da UNINASSAU – Centro Universitário Maurício de Nassau de Juazeiro do Norte, porém contando com autonomia administrativa, financeira e científica.

Art. 2º - A **LAPED** tem por finalidades proporcionar conhecimentos técnico-científicos vinculados às diversas áreas no âmbito da saúde à um eixo em comum: a fisioterapia pediátrica

.

II – DOS PRÉ REQUISITOS

Art. 3º - Antes de efetuar a inscrição, o candidato a categoria **LIGANTE** deverá conhecer o presente edital de seleção, certificando-se de que preenche os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de **Fisioterapia da UNINASSAU – Centro Universitário Mauricio de Nassau, de Juazeiro do norte;**
- II. Estar cursando a partir do 1º período;
- III. Ser aprovado(a) no processo seletivo da LAPED;
- IV. Ter disponibilidade de horário para participar das reuniões da Liga, que acontecerão em horário e dia a combinar em formato híbrido (presencial ou remotamente conforme divulgação prévia);
- V. Ter interesse na temática alvo, ou seja, fisioterapia pediátrica .



III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas a partir da data 01/06/2024 por meio da ficha de inscrição disponibilizada pelo formulário no Google Forms, através do seguinte link que será amplamente divulgado nas redes sociais do curso de fisioterapia @fisio_uninassaujuazeiro e, bem como no instagram da LAPED @lapeduninassaujdn

Art. 5º - Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição atentamente;

Art. 6º Em caso de não conformidade com os dados oficiais das instituições, o candidato será desclassificado;

Art. 7º - A inscrição não poderá ser transferida a terceiros em nenhuma hipótese, ficando o candidato ciente que o mesmo concorda com todas as regras e exigências no ato de confirmação da inscrição, declarando que leu o edital e que está ciente das normas do processo de seleção 001/2024 dispostas neste edital.

IV - DAS VAGAS

Art.8º - Segue em **Anexo 1** o quadro das vagas;

Art.9º - Caso as vagas não sejam preenchidas, haverá realocação das mesmas, de acordo com a ordem de classificação.

V - DA AVALIAÇÃO

Art. 10º - O processo seletivo acontecerá por meio de duas etapas, sendo a primeira prova objetiva, de caráter eliminatório e/ou classificatório. O candidato que alcançar nota igual ou superior a 70% de acertos na prova objetiva estará apto para participar da segunda etapa, sendo essa a entrevista.

Art. 12º - **SERÃO EXCLUÍDOS** do processo seletivo candidatos que não comparecerem na data e horário previstos para a entrevista.

Art. 13º - A Liga Acadêmica de Fisioterapia Pediátrica- LAPED, reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das atividades avaliativas previstas neste edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a cargo da própria diretoria liga. Em qualquer desses casos, a LAPED responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas

Art. 14º - O conteúdo programático para prova teórica está no anexo III deste edital.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

Art. 15º - A Comissão Avaliadora será composta pelas professoras orientadoras Fatima Jacyara Ferreira Leite e Antônia Daiane Silva de Lavor.

Art. 16º - Os candidatos que obtiverem maior média serão classificados de acordo com o total de vagas disponibilizadas e suas respectivas notas.

Art. 17º - Os candidatos serão classificados de acordo sua média, que será composta por nota equivalente a prova prática + a nota da entrevista / 2 = média.

Art. 18º - Os 5 candidatos subsequentes ao último classificado irão compor a lista de espera;

Art. 19º - Será adotado como critério de preferência durante a entrevista, bem como critério de decisão em caso de possíveis empates, os candidatos que nunca participaram de Ligas Acadêmicas e aqueles que estejam em semestres mais avançados;

Art. 20º - Os resultados serão anexados, ao fim de todas as etapas, em murais informativos (meio oficial de divulgação) no campus São Miguel, assim como também será divulgado por meio do perfil no Instagram da LAPED ([@lapeduninassaujdn](https://www.instagram.com/lapeduninassaujdn)).

Art. 21º - Os candidatos classificados deverão estar cientes:

- I. Comparecer, no mínimo, de 75% de todas as atividades da LAPED, incluindo reuniões Deliberativas e Gerais, atestada por meio de listas de presença ou de outros meios de registro e comprovação. Assim, fica-se ciente que caso não justifique a diretoria, será considerado falta não comunicada;
- II. Ter compromisso e disponibilidade para participar dos eventos promovidos pela LAPED ao longo do semestre;
- III. Ser proativo e disposto a se adaptar às novas realidades que possam surgir ao longo do semestre;
- IV. Participar das reuniões (presenciais ou remotas) a depender da frequência previamente informada aos ligantes de acordo com o calendário semestral;
- V. Os ligantes deverão obrigatoriamente cooperar na construção de trabalhos acadêmicos científicos elaborados pela LAPED e caso participemos de congressos da especialidade, deverão participar como apresentadores dos trabalhos que foram enviados. Bem como, devem estar à disposição para a organização de eventos o qual a liga está participando.
- VI. Ao final de cada semestre, isto é, do período de seis meses, os acadêmicos possuem o direito de receber um certificado como membros efetivos da LAPED

caso tenham cumprido a norma de ter pelo menos 75% de presença em todos os eventos incluindo reuniões promovidas pela Liga. Portanto, apresentará a quantidade de horas que efetuaram durante o tempo que atuaram colaborando com os projetos, de acordo com o estatuto da Liga. Fica-se ciente que caso a Liga julgue necessário realizar algum evento ou atividade e que necessite da colaboração por meio da contribuição de um valor, o ligante deverá estar comprometido em colaborar.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Em casos de posterior descoberta de omissão de informações, bem como prestação de informações falsas, o ligante será automaticamente desligado da Liga;

Art. 23º - Por meio da inscrição no Processo Seletivo da LAPED, o candidato deve estar ciente de seu compromisso com a liga, bem como o cumprimento das normas da mesma;

Art. 24º - Se por algum motivo um dos ligantes for desligado ou abandonar suas atividades e desamparar a Liga, a Diretoria designa-se o direito de completar a vaga excedente mediante a lista de espera por meio do processo de seleção concretizado;

Art. 25º - Este edital passa a ter validade a partir de sua data de publicação.

Juazeiro do Norte - 17 de maio de 2024.

Sandra Naylane Santos Oliveira
Presidente da LAPED

Fatima Jacyara Ferreira Leite
Professora Orientadora

Antônia Daiane Silva de Lavor
Professora Orientadora

Rosângela Frota Ribeiro de Vasconcelos
Coordenadora do Curso de Fisioterapia



ANEXO I

CURSO	VAGAS
FISIOTERAPIA	7



ANEXO II

Cronograma da Seleção.

Publicação	15/05/2024
Inscrições	01/06/2024 a 21/06/2024
Prova objetiva	26/06/2024
Entrevista	28/06/2024
Resultado Final	01/07/2024



Anexo III

Conteúdo programado:

- Desenvolvimento neuropsicomotor de 0 a 12 anos;
- Anatomia e fisiologia do sistema respiratório do RN e da criança;
- Avaliação do recém-nascido;
- Vacinação e imunização na infância;
- Conceitos básicos sobre as seguintes doenças/alterações:
 - Pneumonia;
 - Bronquiolite;
 - Paralisia cerebral Transtorno do Espectro Autista;

